



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara				
Responsável pela Demanda: Paula Teles de Souza		Cargo: Assessora		
E-mail: secretariacamaranp@gmail.com		Telefone: 3242-1633		
1. Objeto da Aquisição Aquisição de cadeiras para o Plenário e Secretária da Câmara de Vereadores.				
2. Justificativa da necessidade da aquisição e do porquê de ser compra direta. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição do mobiliário atualmente em uso, o qual se encontra desgastado, não atendendo mais às condições adequadas de conforto, ergonomia e funcionalidade para vereadores e servidores. A contratação por compra direta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total da aquisição, enquadra-se no limite legal para compras de bens comuns. Ressalta-se que foram realizadas cotações de preços junto a empresas da região, assegurando a compatibilidade do valor com os praticados no mercado. Trata-se de objeto de fácil especificação e ampla oferta no mercado, sendo a compra direta a alternativa mais adequada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e celeridade administrativa.				
3. Quantidade de materiais a serem adquiridos, valor unitário e total da aquisição:				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Cadeira presidente espaldar alto</b> , ergonômica e anatômica de acordo com cumprimento de normas NR17 comprovadas e juntadas anexo a NFE de entrega, revestimento em couro legítimo na cor preta com costuras meia lua, espuma HD, base metálica em alumínio com 5 hastes, 5 rodízios de no mínimo 60mm de altura, ajuste do pistão de altura milimétrico, mecanismo da plataforma sincronizado, base de apoio do braço metálico cromado, braço com ajuste de altura e rotação, encosto com capa rígida de alta resistência e fino acabamento, garantia mínima de 3 anos.	3	3.600,00	10.800,00
2	<b>Cadeira diretor espaldar médio</b> , ergonômica e anatômica de acordo com cumprimento de normas NR17, comprovadas e juntadas anexo a NFE de entrega, revestimento em couro legítimo na cor preta com costuras meia lua, espuma HD, base metálica em alumínio com 5 hastes, 5 rodízios de no mínimo 60mm de	8	3.200,00	25.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	altura, ajuste do pistão de altura milimétrico, mecanismo da plataforma sincronizado, base de apoio do braço metálico cromado, braço com ajuste de altura e rotação, encosto com capa rígida de alta resistência e fino acabamento, garantia mínima de 3 anos.			
3	<b>Cadeira presidente espaldar alto com encosto de cabeça</b> , ergonômica e anatômica de acordo com cumprimento de normas NR17, comprovadas e juntadas anexo a NFE de entrega, revestimento em tecido poliéster preto, espuma HD, base metálica com capa com 5 hastes, 5 rodízios de no mínimo 50mm de altura, ajuste do pistão de altura milimétrico, mecanismo da plataforma sincronizado, base de apoio do braço metálico, braço com ajuste de altura, encosto de tela com aro metálico de curvatura anatômica com pressão lombar com ajuste de altura, garantia mínima de 3 anos.	5	2.200,00	11.000,00

Total da Aquisição: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

4. Indicação do local de entrega:

Prédio da Câmara de Vereadores, Av. Cônego Peres, nº 140, Centro, Nova Prata/RS.

5. Previsão orçamentária:

4585 – Mobiliário em Geral  
21 – Equipamentos e Material Permanente

6. Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

7. Indicar o responsável pelo recebimento do material:

Nome: Paula Teles de Souza Cargo: Assessora de Secretaria

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS - 03 de fevereiro de 2026.

Paula Teles de Souza  
Assessora do Legislativo